



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Of. nº. 146/2026

Westfália, RS, 31 de agosto de 2026.

RIH/PMT

Objeto: Pedido de Informação de nº 007/2026

Senhor Presidente!

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, cumpre-nos informar que é dever legal e constitucional do Chefe do Poder Executivo atender aos pedidos de informação aprovados pelo Poder Legislativo.

Em consonância e, em resposta ao Pedido de Informações de nº 007/2026, aprovado em Sessão Ordinária do Poder Legislativo no dia 20 de agosto de 2026, que reitera o Pedido de Informações de 001/2026 acerca da política de bem estar animal.

2. Como dito em manifestação anterior o Programa Municipal de Castração Animal está completando seu primeiro ano de execução, representando um importante avanço nas políticas públicas voltadas ao controle populacional ético de cães e gatos e à promoção do bem-estar animal e à proteção da saúde pública.

Desde sua implantação, a Administração Municipal optou por desenvolver uma política pública permanente, baseada em critérios técnicos, responsabilidade administrativa e planejamento de longo prazo, compreendendo que a castração constitui a medida mais eficiente e humanitária para reduzir o abandono, prevenir maus-tratos e minimizar os impactos decorrentes da reprodução descontrolada de animais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

3. Durante este primeiro ano de execução, o Município realizou diversos procedimentos, entre eles a esterilização, assim como promoveu significativa evolução institucional da política de proteção animal.

Entre as principais ações implementadas destacam-se a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a criação do Fundo Municipal da Causa Animal, a Estruturação do Programa Municipal de Castração; a organização dos procedimentos administrativos para atendimento das demandas relacionadas à causa animal; a habilitação do Município para captação de recursos estaduais destinados exclusivamente às políticas públicas de proteção animal.

Essas medidas demonstram que a Administração Municipal estruturou uma política pública sólida e permanente, apta a crescer de forma organizada nos próximos anos.

4. Como resultado desse trabalho, o Município de Westfália tornou-se um dos municípios aptos ao recebimento de recursos do Governo do Estado destinados à causa animal, fato que somente foi possível em razão da organização administrativa promovida pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Importante registrar que diversos municípios gaúchos deixaram de ser contemplados com tais recursos justamente por não possuírem Conselho Municipal e Fundo Municipal regularmente instituídos.

Além disso, todas as ações vêm sendo conduzidas observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, proteção animal e interesse público, buscando sempre conciliar responsabilidade fiscal com a necessidade de atendimento das demandas da população.

No que tange às diretrizes de saúde pública e manejo populacional ético de animais no município, cumpre destacar que, no período compreendido entre julho de 2025 e junho de 2026, foram realizados diversos procedimentos cirúrgicos de esterilização em cães e gatos. A referida intervenção consubstancia-se em medida de inequívoca relevância sanitária, sendo consagrada pela literatura especializada e pelas normas vigentes de bem-estar animal como a estratégia tecnicamente mais eficiente, segura e duradoura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

para o controle reprodutivo e a redução do abandono de animais em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, a execução continuada e sistemática das referidas cirurgias demonstra o estrito cumprimento do dever do Poder Público no combate às zoonoses, garantindo a proteção à saúde coletiva, a preservação do meio ambiente equilibrado e a efetividade das políticas públicas de tutela da fauna, nos moldes do que preceitua a legislação ambiental.

Recentemente, o Município foi contemplado com R\$ 30.000,00 provenientes do Fundo Estadual da Causa Animal, recurso este que possui destinação específica para a realização de castrações, conforme regulamentação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA).

Importa destacar que o recebimento deste recurso somente foi possível em razão das medidas administrativas adotadas pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, que promoveu a criação e efetiva instituição do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal e do Fundo Municipal da Causa Animal, requisitos indispensáveis estabelecidos pelo Estado.

5. Por fim, a Administração Municipal informa que todos os dados solicitados estão disponíveis para a consulta junto ao Portal da Transparência do Município e os documentos inerentes às contratações estão disponíveis para consulta e reafirma seu compromisso com a transparência, a eficiência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos, permanecendo à disposição dessa Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

César Juliano Bloemker
Prefeito Municipal de Westfália

Ao

Exmo. Sr. Gilberto Pott

Presidente da Câmara de Vereadores

Westfália/RS.